

Nota de esclarecimento

O Gabinete do Ministro ALEXANDRE DE MORAES esclarece que na data de ontem, 22 de agosto, segunda-feira, às 14h41, nos termos da LC 75/93, a Procuradoria Geral da República foi intimada pessoalmente da decisão referente à Pet. 10.543, em tramitação neste SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com a entrega da decisão proferida para a Assessoria de Apoio aos Membros da Procuradoria-Geral da República no STF, conforme consta na certidão em anexo.

Esclarece, ainda, que a referida decisão, posteriormente, foi encaminhada ao Gabinete da Vice-Procuradora-Geral da República às 15h35, onde recebida às 16h40 do mesmo dia, conforme também consta em certidão anexa.

Por fim, importante ressaltar que esse procedimento de intimação é rotineiro, a pedido da própria PGR, conforme demonstram inúmeros inquéritos e petições que tramitam nesse Gabinete.

<p>Pet 10543</p> <p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico que, nesta data, em contato telefônico com Regina Célia da Silva Vieira (matrícula 8165-5), da Assessoria de Apoio aos Membros do STF, da Procuradoria-Geral da República, me foi informado que a decisão de fls. 63-94, cuja cópia foi recebida por Dayane Pereira da Silva, assessora da Procuradoria-Geral da República (matrícula 2479-6), às 14h41min de 22/8/2022 (fl. 151), foi encaminhada ao Gabinete da Vice-Procuradora-Geral da República às 15h35min, tendo lá sido recebida às 16h40min do dia 22/8/2022.</p> <p>Brasília, 23 de agosto de 2022.</p> <p> Jefferson Pessoa da Silva – Assessor</p> <p>Gabinete do Min. Alexandre de Moraes</p>

Pet 10543

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, encaminhei cópia da decisão de fls. 63 - 94 à
Procuradoria-Geral da República.

Brasília, 22 de agosto de 2022.

Jefferson Pessoa da Silva - Assessor

Gabinete do Min. Alexandre de Moraes

Dayane Silva - an 14-43